



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 019/2013

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO SIENA ELX FLEX, 2009/210, PLACA MSB 4684 PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, conforme Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga (Resolução nº 16/09).

RESOLVE:

Art. 1º - Doar (devolver) para a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, o Veículo I/Fiat Siena ELX Flex, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa MSB4684, RENAVAN 182454789, ano de Fabricação 2009, modelo 2010, CHASSI 8API7201MA2069969, com 209.981 km rodados, Categoria Oficial, do Município de Ecoporanga-ES (Câmara Municipal de Ecoporanga-ES), ora utilizado pelo Poder Legislativo, avaliado pela Comissão de patrimônio no valor de R\$ 25.592,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais), conforme tabela FIPE 2013.

Art. 2º - A doação será procedida através de Termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo doado para o Município deverá ser usado de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Art. 4º - O Veículo doado deverá ser baixado do Patrimônio da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publica-se.

Ecoporanga-ES 19 de Dezembro de 2013.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Presidente

“O Senhor é meu pastor e nada me faltará!”